

34ª Zona Eleitoral .....	108
36ª Zona Eleitoral .....	108
39ª Zona Eleitoral .....	109
40ª Zona Eleitoral .....	110
42ª Zona Eleitoral .....	116
44ª Zona Eleitoral .....	120
46ª Zona Eleitoral .....	122
47ª Zona Eleitoral .....	123
49ª Zona Eleitoral .....	123
54ª Zona Eleitoral .....	129
66ª Zona Eleitoral .....	157
97ª Zona Eleitoral .....	173
106ª Zona Eleitoral .....	176
110ª Zona Eleitoral .....	179
123ª Zona Eleitoral .....	195
127ª Zona Eleitoral .....	199
132ª Zona Eleitoral .....	200
133ª Zona Eleitoral .....	201
134ª Zona Eleitoral .....	214
144ª Zona Eleitoral .....	217
Índice de Advogados .....	221
Índice de Partes .....	224
Índice de Processos .....	229
Índice de Datas de Publicação .....	231

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### **PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025**

Portaria DG Nº 350, DE 17 DE dezembro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000003722-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para a execução do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 13/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Sérgio da Silva Ribeiro (Gestor do Contrato);
- II - Célio Luís Caixeta Viana (Gestor do Contrato Substituto);
- III- Belmira Pereira de Ataíde Moraes (Fiscal do Contrato);
- IV- Zulema de Cássia Gonçalves (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES N° 440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025**

Disciplina os modelos de formulários de comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais sensíveis, conforme definidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, a serem utilizados pelas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a instrução do Processo SEI nº 25.0.000009515-2, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos de formulários previstos nos Anexos I e II desta Portaria, destinados, respectivamente, à comunicação de incidentes de segurança à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao titular dos dados pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO I

		Formulário de Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais	
Dados do Controlador			
Razão Social / Nome:			
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:		
CEP:			
Telefone:	E-mail:		
Declara ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Declara ser Agente de Tratamento de Pequeno Porte <sup>[1]</sup> :	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Informe o número aproximado de titulares cujos dados são tratados por sua organização:			
Dados do Encarregado			
Possui um encarregado pela proteção de dados pessoais?	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Nome:			
CNPJ/CPF:			
Telefone:	E-mail:		
Dados do Notificante / Representante Legal			
¿ O próprio encarregado pela proteção de dados.			
¿ Outros (especifique):			